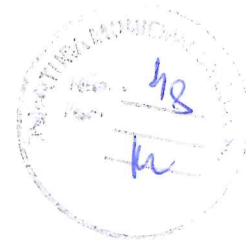




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

REFORMA/ADEQUAÇÃO - AMPLIAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA CASA DO IMIGRANTE

Rua Dom Pedro II entre Rua Luís Feitosa Rodrigues e Rua
Vinte e Um de Setembro -Bairro Nossa Senhora de Fátima
- CORUMBÁ – MS

EDIFICAÇÕES EXISTENTES À REFORMAR/ADEQUAR: 628,32m²
AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES: 339,51m²
ÁREA PROJETADA DESCOBERTA À CONSTRUIR: 408,93m²
ÁREA DE CALÇADA EXTERNA EXISTENTE À REFORMAR: 198,07m²
ÁREA PERMEÁVEL À CONSTRUIR: 330,57m².

ÁREA TOTAL EDIFICADA APÓS OBRAS: 967,83m²

COORDENADAS GEOGRAFICAS

$S = 19^{\circ} 02.3' 33.2''$

$W = 57^{\circ} 6.53' 6.68''$

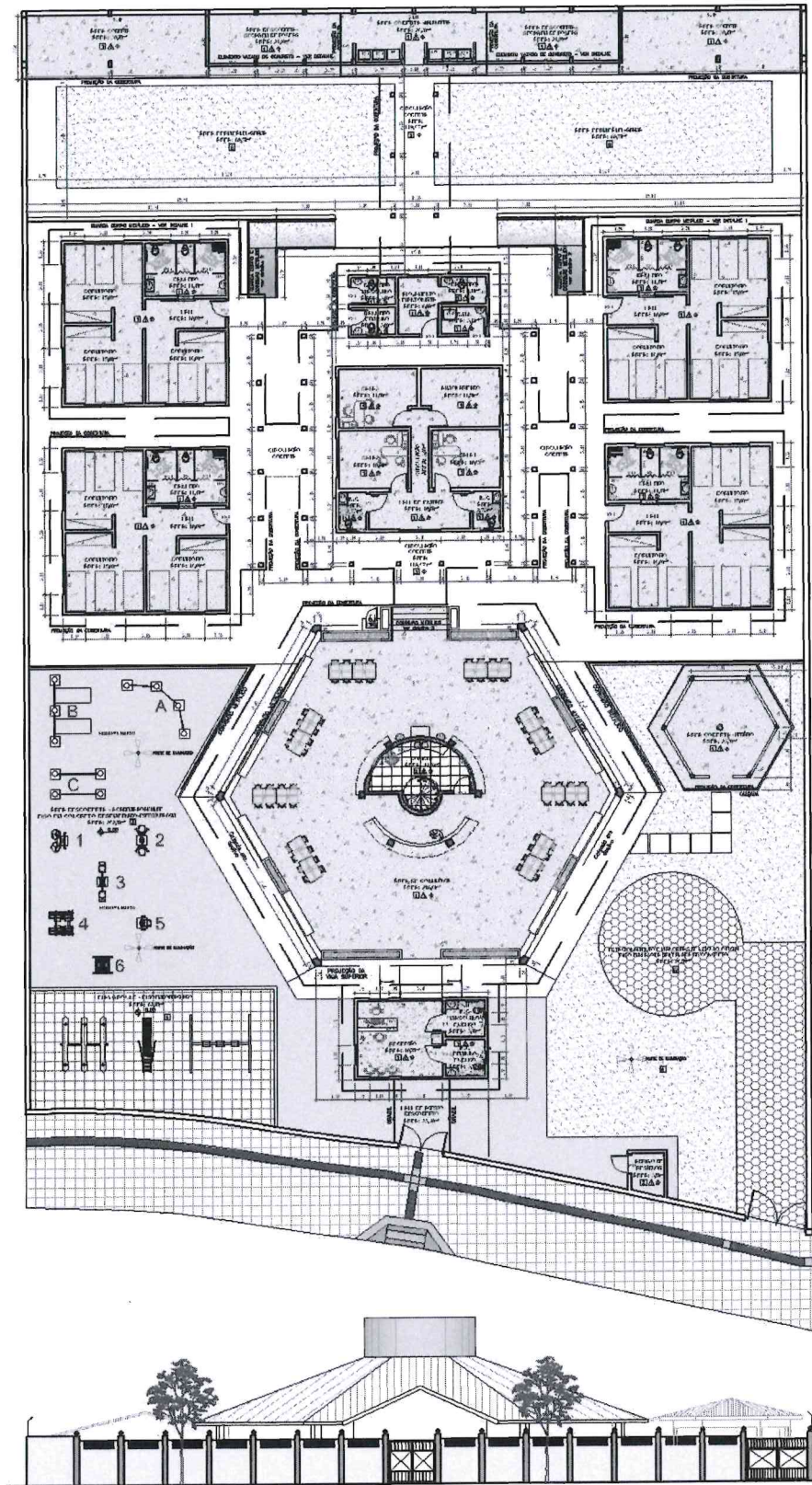
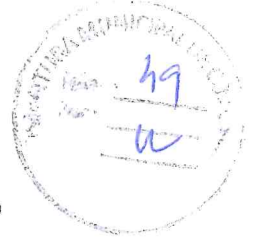
Celso Duarte Corrêa
Arquiteto e Urbanista – CAU MS A51053 – Autor do Projeto
Matrícula 7048

AGOSTO 2.025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



1 - Considerações Gerais

Este memorial descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para as obras de reforma e adequação com ampliação e construção na edificação situada a Rua Dom Pedro II esquina com Rua Luís Feitosa Rodrigues, lote 62, antigo abrigo Laura Pinheiro, futura **CASA DO IMIGRANTE** no Município de Corumbá-MS.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto fornecido juntamente deste memorial técnico com as devidas especificações.

1.1 - Objetos da Contratação

Contratação de serviços e materiais para realização da **OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CASA DO IMIGRANTE SITUADA À RUA DOM PEDRO II ENTRE RUA LUIS FEITOSA RODRIGUES E RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, LOTE 62.**

1.2 - Justificativa

- Considerando que a estrutura existente qual se encontra como obra abandonada, estando deteriorada e totalmente danificada em seu estado de conservação;
- Considerando que esteja se tornando um local perigoso devido à falta de iluminação e desuso;
- Considerando a necessidade de intervenções/obras para ativação da respectiva unidade assistencial;
- Considerando o levantamento elaborado com fins de identificar os serviços necessários para atendimento a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a devida conclusão da obra;
- Considerando a solicitação através do processo nº. 23822/2025 qual remete a projetos e orçamento para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obras de reforma e adequação com ampliação e construção da edificação qual funcionava o Abrigo Laura Pinheiro, de maneira que esteja melhor projetada para o melhor atendimento ao público e funcionários, visando a otimização das condições de conforto e segurança do deste local e atendimento as normas e leis pertinentes a acessibilidade e outras peculiaridades ao uso/ocupação e assim ter a funcionalidade para a **CASA DO IMIGRANTE**, faz-se necessária a proposta.

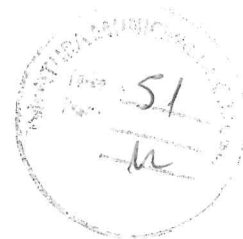
2 - Descrição Geral do Projeto

O projeto básico contempla serviços de reforma e adequação, bem como ampliação e construção, discriminados em:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Edificações à reformar e adequar: 628,32m²;
- Edificações à ampliar e a construir: 339,51m²;
- Área projetada descoberta a construir: 408,93m²;
- Calçada externa existente à reformar: 198,07m²;
- Área permeável à construir: 330,57m².

O projeto básico de arquitetura é composto por: planta baixa existente com mapa de danos da situação encontrada "in loco", planta baixa iluminada com a setorização de intervenções e setorização de serviços, planta baixa proposta, cortes, fachada, detalhes, imagens, além do memorial descritivo e RRT.

Qualquer tipo de serviço e/ou material a ser utilizado na obra que não tenha sido contemplado neste memorial e no projeto básico de arquitetura, a Contratada deverá consultar o gestor da obra juntamente do (s) autor (es) do (s) projeto (s), para as definições e especificações que se fizerem necessárias.

2.1 – Proposta geral

Reforma e adequação

- Limpeza com remoção de camada vegetal em toda a área do empreendimento;
- Reforma geral do bloco hexagonal, consideradas demolição e reconstrução do piso em granilite, recuperação da floreiras, bancadas em granilite, portas e janelas completas, reforma das instalações elétricas e hidrossanitárias, troca de revestimentos cerâmicos de parede, instalação de cubas em inox, instalação de torneiras, instalação de escada metálica helicoidal, construção de nova estrutura em concreto armado: fundações, pilares e vigas para apoio a nova cobertura, bem como nova cobertura com estrutura metálica e telha metálica termoacústica;
- Reforma geral dos blocos quadrados, sendo contempladas demolição e reconstrução do piso em granilite, construções de nova cobertura com estrutura metálica e telha metálica termoacústica, instalação de portas e janelas completas, reforma das instalações elétricas/dados e voz e instalações hidrossanitárias, instalação de louças sanitárias (pias e vasos), instalação de barras de apoio para acessibilidade, instalação de tanque em inóx, instalação de forro de gesso, troca de revestimentos cerâmicos nas paredes;
- Para as áreas externas: preenchimento para adequação de níveis e inclinações das rampas de acessibilidade existentes, instalação de guarda corpo e corrimão metálicos, instalações elétricas (iluminação externa, tomadas para uso de serviços em geral, instalações hidráulicas para uso de serviços em geral, instalação de gradil de proteção na parte superior dos muros de divisas, instalação de portões metálicos de acesso para pedestres e para veículos;
- Instalação de sistema de prevenção e combate ao incêndio e pânico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Pintura geral das edificações, muros de divisa, esquadrias e gradil.

Ampliação

- Construção de edificação para o receptivo;
- Construção de estrutura de passarela coberta no trecho de acesso ao bloco hexagonal;
- Construção de estrutura de passarela coberta nos trechos de ligação entre blocos hexagonal e quadrados;
- Instalação de sistema de prevenção e combate ao incêndio e pânico;
- Pintura geral das edificações (paredes externas/internas, teto, esquadrias).

Construção

- Construção de área coberta para redário – área de convivência;
- Construção de estrutura de passarela coberta nos trechos de ligação entre blocos quadrados e área dos fundos (lavanderia);
- Construção de edificação para apoio operacional;
- Construção de edificação para abrigo de resíduos (lixo);
- Construção de área descoberta para atividades físicas e recreação, contempladas construções de piso em concreto, instalação de piso emborrachado, instalação de equipamentos de academia ao ar livre, instalação de brinquedos;
- Instalação de sistema de prevenção e combate ao incêndio e pânico;
- Pintura geral das edificações (paredes externas/internas, teto, esquadrias), pintura do piso em concreto da área de atividades ao ar livre.

3 – Descrição dos Serviços

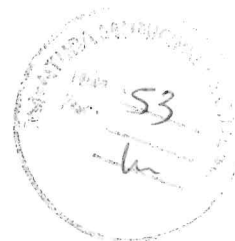
- Serviços Preliminares

- Todos os serviços a serem realizados deverão satisfazer as exigências da ABNT, nos quesitos de segurança e higiene;
- Junto à obra deverá ficar uma via deste Memorial Descritivo, dos projetos básico, executivos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do ENGENHEIRO/ARQUITETO responsáveis;
- A placa de obra com dados da obra e dos profissionais responsáveis deverá ser fixada em local visível.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Limpeza – roçada e retira de camada vegetal

- As operações de limpeza e retirada de camada vegetal serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementadas com o emprego de serviços manuais;
- Os serviços serão executados apenas nos locais cuja área pertença ao empreendimento;
- Nenhum serviço de preparação de solo poderá ser iniciado enquanto os serviços de limpeza e remoção de camada vegetal não estiverem totalmente concluídos.

Barracão de obra

- Poderá ser contêiner ou confeccionado em chapa de Madeirit, de 10mm de espessura, também estruturado por pernas de 3x3", de pinho ou similar, o telhado será executado com telhas onduladas de fibrocimento, de 6mm de espessura, fixadas em estrutura de madeira aparente, pinho ou similar. O barracão receberá pintura PVA na mesma cor branca, nas chapas compensadas e protegidas ainda com pintura imunizante;
- Deverá conter um barracão/contêiner administrativo e um para serviço;
- No administrativo deverá conter uma sala para fiscalização com computador e internet.

3.1 – Reforma e adequação, ampliação, construção

Para os serviços de reforma e adequação, serão consideradas as áreas existentes edificadas e áreas projetadas descobertas, por completo, desde a estrutura de fundação, onde necessário, até o acabamento final, em plenas condições de funcionalidade e habitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



3.1.1- Relatório fotográfico



Limpeza do terreno – roçada e
de camada vegetal



Limpeza do terreno – roçada e retirada de camada vegetal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



Limpeza do terreno – roçada e retirada de camada vegetal



Limpeza do terreno – roçada e retirada de camada vegetal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Limpeza do terreno – roçada e retirada de camada vegetal

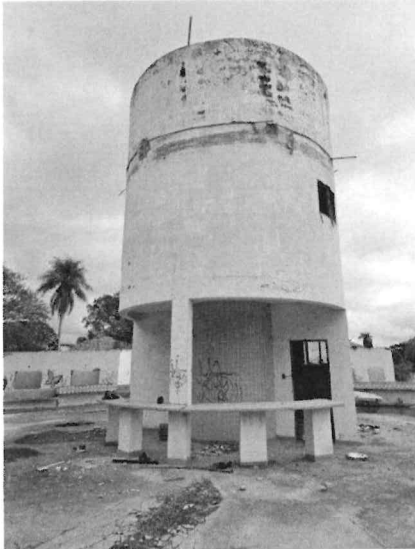


Piso granilite danificado, manchado, demolir e reconstruir



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Construção de cobertura, Instalação/troca de esquadrias – portas e janelas, Recuperação/troca de bancada em granilite



Recuperação/troca de bancada em granilite, Instalação/Troca de Janelas danificadas com vidros quebrados, Troca de revestimentos cerâmicos nas paredes

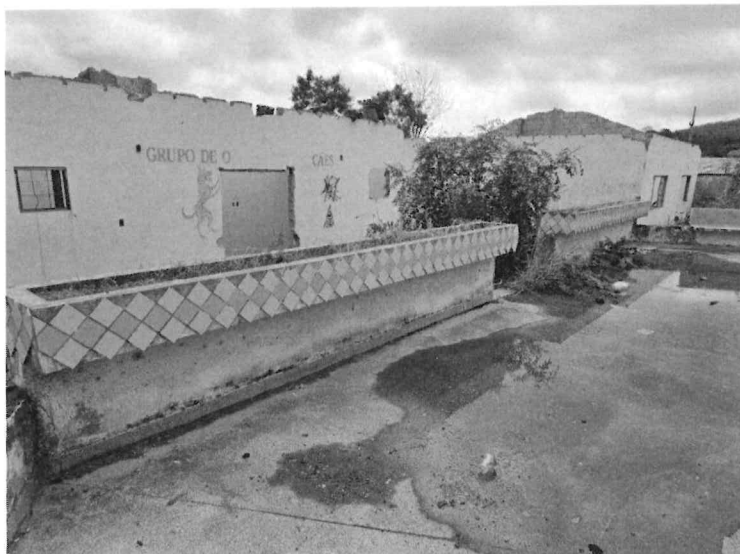
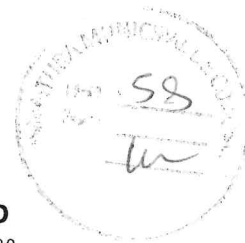


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Instalação de esquadrias – Janelas metálicas completas, troca de revestimentos cerâmicos nas floreiras, Construção de cobertura nas edificações

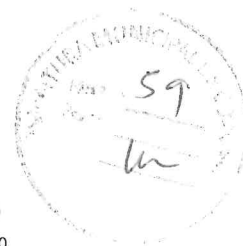


Instalação de esquadrias – Janelas metálicas completas, Construção de cobertura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Instalação de esquadrias – Janelas metálicas completas



Instalação de esquadrias – Portas metálicas completas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Reforma da fachada, instalação de portões metálicos de acesso, instalação de gradil metálico de proteção, recuperação da calçada

3.1.2 – Infraestrutura

Movimento de terra

Escavações manuais

- Serão executadas quando o volume de terra a deslocar seja compatível com a capacidade da mão-de-obra disponível em serviço ou quando o equipamento de escavação mecânica não tem acesso para o local da escavação.

Escavações mecânicas

- Serão executadas quando o volume de terra a deslocar seja maior do que a capacidade da mão-de-obra existente ou, quando as condições técnicas e econômicas assim o exigirem e permitirem.
- A segurança de escavações a céu aberto deverá ser feita mediante a orientação da NBR 9061 -1985.

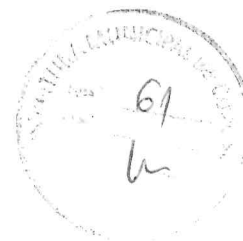
3.1.3 – Fundações, Superestrutura, Estrutura

- As fundações, superestrutura e estrutura deverão ser executadas obedecendo-se ao projeto estrutural, detalhes específicos, além das recomendações das normas da ABNT pertinentes;
- Se comprovada impossibilidade executiva, poderá ser solicitada alteração ao autor (es) do (s) projeto (s), a quem caberá a aprovação prévia para possível modificação;
- Não serão toleradas alterações sem autorização prévia;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- A fiscalização poderá exigir provas de carga para verificar o perfeito comportamento das fundações;
- Toda a estrutura em concreto (fundações, pilares, vigas, lajes, etc.) e ou estrutura metálica (pilares e vigas), necessária deverá ser executada pela contratada.

3.1.4 - Impermeabilização

Todo projeto de impermeabilização deve seguir procedimentos previstos na norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR9575.

- As superfícies a serem impermeabilizadas deverão ser cuidadosamente limpas, removendo-se os excessos de argamassa, partículas soltas, graxas ou materiais estranhos. As falhas de adensamento e vazios deverão ser obturadas com cimento e areia;
- A mão de-obra para aplicação e execução geral de impermeabilizações deverá ter idoneidade, experiência comprovada e os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- Deverão ser atendidas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos de impermeabilização a serem utilizados, inclusive quanto ao preparo da base;
- A garantia de impermeabilização deve ser de 10 (dez) anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

3.1.4-1 – Locais a serem impermeabilizados

- 01 – Locais e áreas sujeitas à umidade prolongada como: contrapiso, reboco;
02 – Paredes internas de áreas molhadas/serviços (Banheiros, WC's, Cozinha.), até 1,80 m de altura;
03 – Paredes internas de áreas comuns até 0,50 m de altura;
04 – Paredes externas até 0,50 m de altura.

3.1.5 - Piso

Na edificação em geral são cinco tipos de pisos: sendo na área externa: em concreto desempenado, em concreto polido e piso tátil para acessibilidade, na área interna das edificações piso em granilite e piso cerâmico.

- Piso em concreto desempenado

No piso existente em concreto, deve ser feita a recuperação das áreas danificadas e ou reconstrução conforme necessidades demonstradas no mapa com setorização de danos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Processo executivo de intervenção

- Nas áreas danificadas deve-se considerar a demolição do trecho, considerando as juntas de dilatação e posterior reconstrução.

Nos trechos de reconstrução:

- Após a demolição deverá ser feita a preparação do contrapiso, se necessário aterrar com terra adequada para compactação;
- Colocar um leito de pedra britada número 2 com o mínimo de três centímetros de espessura, apiloar com maço de 30kg e executar contrapiso sobre o lastro de brita devidamente compactado;
- Dependendo da localização do trecho, deixar caimento de 2% a 3% em relação a rua;
- Executar juntas de dilatação com ripas de madeira distâncias de no máximo 1,5 a 2,0m;
- Executar a concretagem das placas de forma alternada, concreta uma pula a outra;
- O concreto deverá ser sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira, não deixando superfície muito lisa e deverá ter espessura de 5,0 cm sendo feito com traço 1:3:5
- Evitar trânsito sobre o piso úmido por 4 dias.

Obs.: Para trecho do piso em concreto quais serão em placas:

Formas e Divisões das Placas

- As placas serão executadas em dimensões definidas conforme projeto;
- As formas serão feitas em madeira ou metálicas, firmemente escoradas e niveladas;
- Por se tratar de placas, com espaçamento, adotar-se ferragem e tela em malha quadrada 15 x 15 cm para melhor resistência;
- O piso deverá apresentar acabamento uniforme, ausência de fissuras excessivas, trincas não previstas ou falhas de nivelamento;
- A liberação para tráfego (leve ou pesado) somente será realizada após atingir a resistência adequada.

- Piso em concreto polido

Base/Sub-base

- Tipo: Lastro compactado com brita graduada ou solo-cimento.
- Espessura: 6 cm



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Concreto:

Fck: 25 MPa (mínimo), conforme projeto estrutural.
Juntas de dilatação: A cada 4 a 5 metros lineares.

Acabamento – Polimento

- Concreto polido mecanicamente com uso de lixadeiras de diamante.
- Etapas: Desbaste inicial, nivelamento, lapidação e polimento final.

Produtos aplicados:

Endurecedor de superfície; Selador: Aplicação de selante.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Preparação e compactação da base;
2. Montagem de fôrmas e juntas;
3. Lançamento, adensamento e nivelamento do concreto;
4. Aplicação de endurecedor após cura inicial;
5. Corte de juntas de retração após 24h;
6. Cura úmida (mínimo 3 dias) ou com composto de cura química;
7. Início do processo de polimento (após 7 dias);
8. Aplicação de selador/sistema de acabamento.

- Piso Granilite

No piso existente em granilite deve ser feita a recuperação/recomposição das áreas danificadas e ou reconstrução conforme necessidades demonstradas no mapa com setorização de danos e ou pelas necessidades das intervenções elétricas e ou hidro sanitárias.

Processo executivo de intervenção

- Nas áreas internas, considerando o piso em granilite com trechos danificados, deverão feitas demolições contemplando cada placa inteira qual esteja englobando os danos;
- Deve-se considerar a retirada total do revestimento de granilha, fazer o polimento e limpeza do contrapiso e por seguinte refazer o revestimento de granilha;
- Em trechos com rachaduras, deverá ser demolido até a camada de contrapiso em concreto a fim de refazer o contra piso e revestimento.

Nos trechos de reconstrução:

- O piso em granilite com placas de 1,00m x1,00m;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, N° 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- O rejunte deve ser de material com o índice de 4% de absorção, através do acréscimo de aditivo anti-absorvente no cimento;
- Nos rodapés, as quinas formadas entre o piso e a parede deverão ser feitas de maneira que permita a completa limpeza do canto formado.

A EXECUÇÃO DO PISO DEVERÁ SER FEITA DA SEGUINTE MANEIRA:

Execução de lastro de brita 2, apiloado com maço de 30kg, em seguida, executar contra piso sobre o lastro de brita devidamente compactado, onde este deverá ser de concreto usinado $f_{ck}=15\text{mpa}$, espessura 5,0cm, junta seca a cada 1,0m². A base não poderá ter ondulações, deverá estar limpa e firme, fator determinante à qualidade e à durabilidade do material.

A massa deverá ser alisada com desempenadeira de aço. Aguardar a primeira cura da argamassa e logo após, fazer o polimento grosso e a estucagem, para preencher os poros abertos, aguarda-se nova cura por no mínimo dois dias, e dar novo polimento desta vez fino (com máquina manual em cantos).

- Piso Tátil – Acessibilidade

No piso tátil existente, deve ser feita a substituição/recomposição nos trechos danificados, conforme necessidades demonstradas no mapa com setorização de danos.

Processo executivo de intervenção

- Nas áreas onde receberá piso especial do tipo tátil, sistema de sinalização para portadores de necessidade visual, a instalação deverá seguir as especificações do projeto e norma da ABNT 9050;
- A coloração dos pisos será vermelha para piso com função direcional e amarelo para função de alerta;
- O piso tátil deverá ser assentado com argamassa colante, sobre contrapiso nivelado e desempenado, de forma que o sentido longitudinal do relevo coincida com a direção do deslocamento, utilizando nos cruzamentos, ou mudança de direção, o piso tátil de alerta;
- Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas.

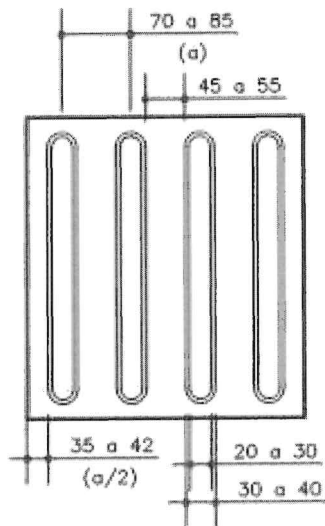


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

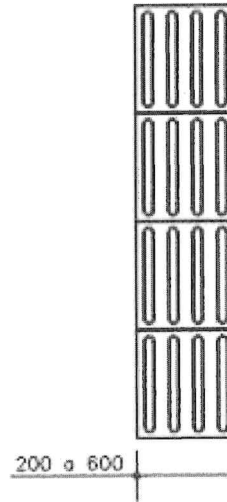
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



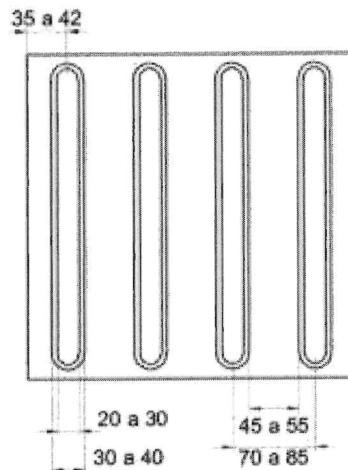
- Exemplo de piso tátil direcional:



PLANTA
ESC.: 1:10



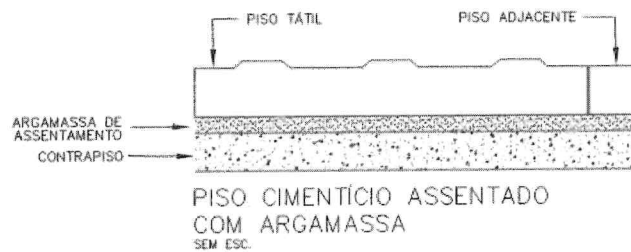
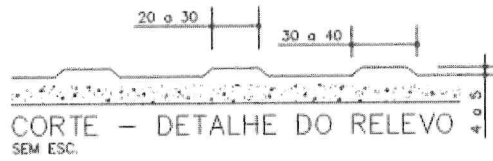
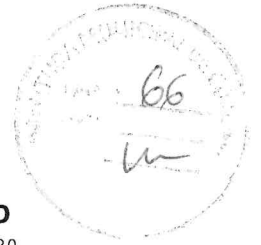
MODULAÇÃO
SEM ESC.



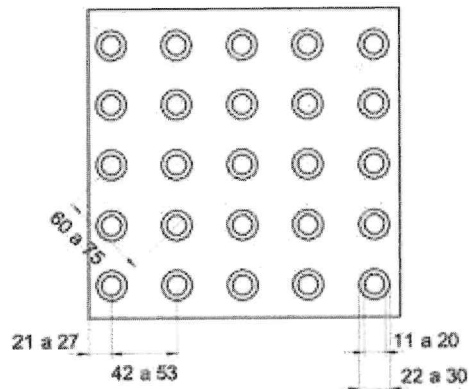


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Exemplo de piso tátil Alerta:



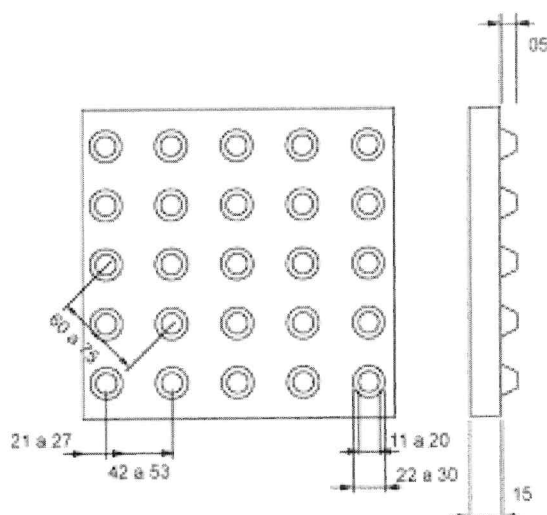
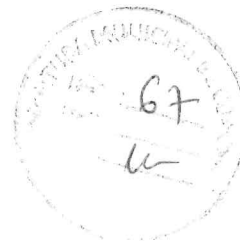


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



3.1.6 – Paredes

- Vedação e divisões internas

As alvenarias de fechamento poderão ser com tijolos maciços cerâmicos e/ou tijolos cerâmicos furados.

As alvenarias para divisões de ambientes deverão ser com tijolos cerâmicos furados

- Todas as alvenarias deverão obedecer às características geométricas e dimensões nominais do projeto arquitetônico (parede acabada).
- Os tijolos / blocos deverão atender às especificações da NBR 7170 e 7171.

As juntas deverão ter a espessura média de 1,2 cm, sendo niveladas horizontalmente; os panos resultantes deverão ser perfeitamente prumados, a argamassa de assentamento será no traço 1:2:8, aceitando-se o uso de argamassa 1:8 com aditivos químicos, na proporção sugerida pelo fabricante.

- Encunhamento

Onde houver alvenaria sob vigas ou lajes de concreto, as paredes serão interrompidas entre 15 e 20 cm antes do fundo daquelas, para posterior encunhamento, este será feito com o uso de tijolos maciços inclinados (das laterais ao centro do vão) e argamassa traço 1:6, após o mínimo de 14 dias do final da alvenaria

- Argamassa de assentamento

O assentamento dos tijolos será feito com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço 1:2:9 em volume ou argamassa pronta no traço de 2:9 (cal e areia) e devem atender ao disposto na NBR 13281:2005 e suas referências



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



normativas. Poderá ser usado também argamassa de cimento e areia no traço 1:3 mais um aditivo plastificante na quantidade, conforme fabricante.

- Assentamento

- O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração,
- Os tijolos devem ser abundantemente molhados antes de sua colocação. As juntas terão 15mm de espessura máxima e serão alisadas com ponta de colher,
- As fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas,
- O encunhamento dos tijolos furados deverá ser efetuado com tijolos cerâmicos maciços ou argamassa de cimento expansivo.
- A amarração da vedação com os pilares poderá ser feita com grampos (fio cabelo) de AÇO CA 60,
- A espessura final das paredes não poderá ser inferior a 0,15m (divergências de até 2,00 cm). Entre as espessuras das paredes indicadas em projeto e as executadas, não serão objeto de alteração de preço da obra,
- As alvenarias deverão ser chapiscadas antes da execução do reboco; e deverá ser adotada para o chapisco argamassa de cimento e areia traço 1:3, o chapisco deverá ser aplicado diretamente nas alvenarias umedecidas, de maneira que cubra toda superfície do tijolo,
- O emboço deverá ser aplicado sobre a superfície a revestir com aproximadamente 1,8cm de espessura e o reboco aplicado sobre o emboço com espessura aproximada de 7mm.

- Vergas e contra vergas

Sobre os vãos de esquadrias com até 2,0 m, onde não houver viga, serão executadas vergas sobre a primeira fiada acima do vão. As vergas constarão de 3 barras de aço de 6,3 mm de diâmetro, ultrapassando um mínimo de 50 cm para cada lado do vão e argamassa no traço 1:3.

Em vãos maiores a verga será dimensionada como viga. Sob o vão das janelas serão executadas contravergas com 2 barras de aço de 6,3 mm de diâmetro, ultrapassando um mínimo de 30 cm para cada lado do vão, com argamassa no traço 1:3, sob a primeira fiada abaixo do vão.

- Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas, também, todas as superfícies lisas de concreto como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas na fachada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Testar a estanqueidade de todas as tubulações de água e esgoto antes de iniciar o chapisco.

A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base.

O chapisco comum é lançado diretamente sobre a superfície com a colher de pedreiro. A camada aplicada deve ser uniforme e com espessura de 0,5cm e apresentar um acabamento áspero.

O excedente da argamassa que não aderir à superfície não pode ser reutilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

A superfície da base para aplicação deve se apresentar regular, limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos.

- Emboço

Camada de regularização de parede, com espessura entre 10 e 20mm, constituído por argamassa mista de cimento, cal e areia média (traço 1:2:8 em volume).

Em alvenarias de tijolos ou blocos (cerâmicos ou de concreto) ou em superfícies lisas de concreto que já tenham recebido o chapisco. O emboço deve ser aplicado no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. Dosar os materiais da mescla a seco.

A superfície deve receber aspensão com água para remoção de poeira e umedecimento da base. Utilizar a argamassa no máximo em 2,5 horas a partir da adição do cimento e desde que não apresente qualquer sinal de endurecimento.

Aplicar a argamassa em camada uniforme de espessura nivelada, fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, atingindo a espessura máxima de 02 cm.

O emboço poderá ser desempenado e se constituir na última camada do revestimento.

No emboço simples, a superfície deve ficar rústica, facilitando a aderência do reboco, no emboço desempenado a superfície deve ficar bem regularizada para receber a pintura final.

O emboço deve ser umedecido, principalmente nos revestimentos externos, por um período de aproximadamente 48 horas após sua aplicação.

Assentar com a argamassa, pequenos tacos de madeira (taliscas), deixando sua face aparente a uma distância aproximada de 15mm da base.

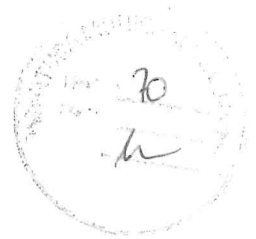
As duas primeiras taliscas devem ser assentadas próximas do canto superior nas extremidades da alvenaria e depois com auxílio do fio prumo, assentar duas taliscas próximo ao piso

e depois assentar taliscas intermediárias de modo que a distância entre elas fique entre 1,50 e 2,50m.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



– Reboco

- Será feita a recuperação/recomposição das áreas danificadas e ou confecção nova, conforme necessidade das intervenções elétricas e ou hidro sanitárias;
- A camada de revestimento de acabamento com espessura máxima de 25mm feita com argamassa de cimento, cal e areia (traço 1:2:8 em volume) para superfícies externas/internas;
- O reboco de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e apos a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco;
- Preenchidas as faces, deve-se proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e embocados os espaços;
- A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 ou de cimento, cal e areia no traço 1:2:8;
- Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dos emboços será de 20 a 25mm.

3.1.6-1 - Revestimentos cerâmico de paredes

Os revestimentos cerâmicos existentes deverão ser retirados por completo para instalação de novos revestimentos com outras dimensões, mais atuais no mercado.

Os revestimentos serão em (02) dois formatos: sendo com dimensões 30 x 40 cm e pastilhas cerâmicas teladas com 10 x 10cm.

- Os ambientes que serão revestidos com cerâmica estarão especificados em projeto arquitetônico, que são: cozinha, banheiros, lavanderia e floreiras;
- As peças cerâmicas a serem assentadas deverão apresentar rigorosamente a mesma cor, tonalidade, textura, brilho, espessura, tamanhos e superfícies regulares, além de bordas íntegras, em de acordo com local a serem aplicadas;
- Os revestimentos deverão ser executados com cuidado por profissionais qualificados;
- O assentamento das peças deverá ser efetuado com argamassa industrializada de cimento e cola;

As paredes receberão azulejos e ou pastilhas com índice mínimo de resistência P.E.I. 3 com dimensões de 30 x 40 cm e 10 x 10 cm, assentado do piso até altura de 2,00m e ou conforme especificado em projeto:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- O rejunte deverá ser executado usando-se espaçadores de 02 mm e alinhado à superfície das peças cerâmicas
- Juntas e bordas deverão ser limpas e secas, retirando-se o excesso de água;
- As argamassas de revestimento de paredes deverão atender a NBR 13281:2005, NBR 7200:1982 e NBR 13749:1996 e suas referências normativas.
- Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Contratada adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

3.1.7 – Teto

Para o teto, estará sendo contemplado no bloco hexagonal a cobertura e estrutura aparente, ou seja, ausência de forro.

Para os blocos quadrados haverá revestimento de forro em gesso, sendo considerado 100% de cada bloco, conforme demarcado em projeto.

Para as novas edificações (receptivo e bloco operacional), também serão considerados forro em gesso.

As demais edificações de área coberta, estrutura aparente, ou seja, ausência de forro.

3.1.8 – Esquadrias – Ferragens, Portas, Janelas, vidros

Portas internas serão em madeira e em pvc e portas externas e janelas serão metálicas consideradas instalações novas conforme indicação em projeto.

3.1.8-1 – Ferragens das portas

- Dobradiças deverão ser cromadas/inóx, do tipo comercial de acordo com cada modelo de porta especificada;
- Fechaduras deverão ser cromadas/inox de acordo com o conjunto de maçanetas;
- Maçaneta deverão ser cromadas/inóx, do tipo alavanca;

3.1.8-2 – Portas

- Porta de correr do tipo quadriculado, ferro e vidro;
- Portas em madeira maciça comum;
- Portas em madeira maciça com acessórios de acessibilidade;
- Portas sanfonadas, em pvc;
- Portas metálicas em chapa de aço.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020

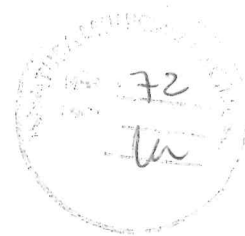


IMAGEM REFERÊNCIA:- PORTA EM MADEIRA MACIÇA COM ACESSÓRIOS DE ACESSIBILIDADE

3.1.8-3 – Janelas

- As Janelas deverão ser metálicas e deverão ser instaladas completas e em perfeito funcionamento com todos os perfis necessários, marcos e contra - marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações;
- As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos indicados no projeto;
- A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto;
- Na colocação não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto.
- As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra marcos ou chumbadores de aço rigidamente fixados na alvenaria ou concreto de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto
- Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra - marco. Utilizar silicone em cor igual à anodização.
- Deverão ser de correr para cômodos de uso comum e maxim – ar para banheiros, W.C. e lavanderia;
- Para as janelas metálicas especifica-se as com pintura eletrostática, vinda de fábrica, devido a praticidade e melhor acabamento.

Obs. 1: Os vidros para as áreas de uso comum serão do tipo liso transparente e os de locais uso pessoal (banheiros), do tipo translúcido e com espessura 5 mm, obedecendo a NBR 11706 e NBR 7199 da ABNT.

Obs. 2: Os vidros não devem apresentar defeitos como ondulações, manchas, riscos, lascas, incrustações na superfície ou no interior, irisação, superfícies irregulares, deformações ou dimensões incompatíveis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Obs. 3: Os vidros devem ser armazenados ou transportados em cavaletes, formando pilhas de, no máximo, 20cm e ser apoiadas com inclinação de 6 a 8% em relação à vertical.

3.1.9 – Instalações Hidro sanitárias

Deverão ser feitas novas instalações, sistema completo, orientação a seguir em de acordo com projeto específico hidro sanitário.

3.1.9-1– Componentes das instalações hidro sanitárias – Pia/Lavatórios, Cubas em inox, tanque inox, vasos sanitários.

- Lavatórios

Do tipo com coluna suspensa, cor branca, dimensões aproximadas 45,00 x 36,00cm;

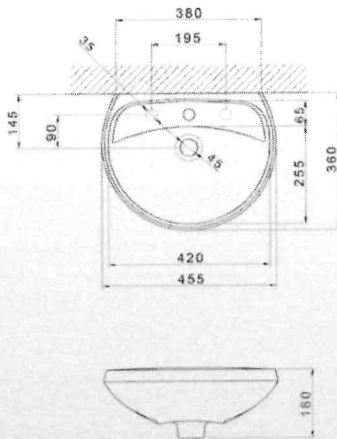


IMAGEM REFERÊNCIA:- L1 - MODELO COM COLUNA SUSPENSA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020

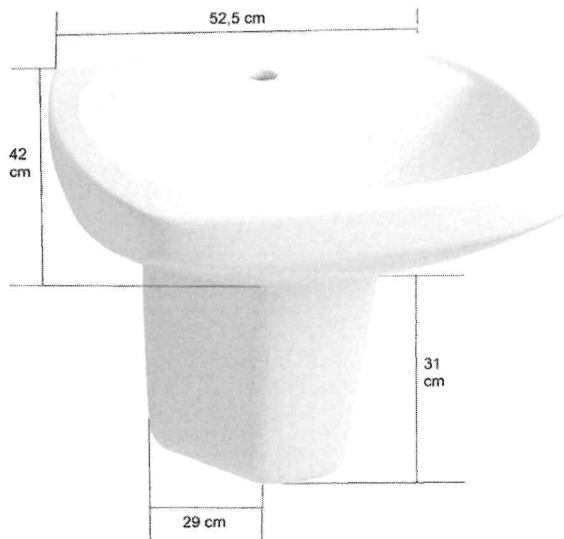
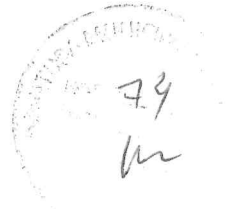


IMAGEM REFERÊNCIA:- L1 - MODELO COM COLUNA SUSPENSA

- Vasos sanitários

Na cor branca da mesma marca/modelo do lavatório, do tipo com caixa acoplada comum e ou com caixa acoplada para acessibilidade, conforme especificado em projeto.



IMAGEM REFERÊNCIA: BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA COMUM – C.A.C.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



IMAGEM REFERÊNCIA: BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD – C.A.P.

- Cuba em inox

Confeccionadas em chapa de aço inoxidável, tipo 304, espessura nº 18, com polimento de brilho fosco com cantos arredondados. As cubas terão furo para válvula inoxidável, tipo "americano", de 3 1/2".

Para cozinha, dimensões mínimas: 53,00 x 32,50 x 20,00cm, capacidade 30 litros.



IMAGEM REFERÊNCIA: C.I. - MODELO EM INÓX

- Tanque



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



Em inox, cantos arredondados, com esfrias profundas, formato retangular
dimensões 550mm X 450mm X 350mm.

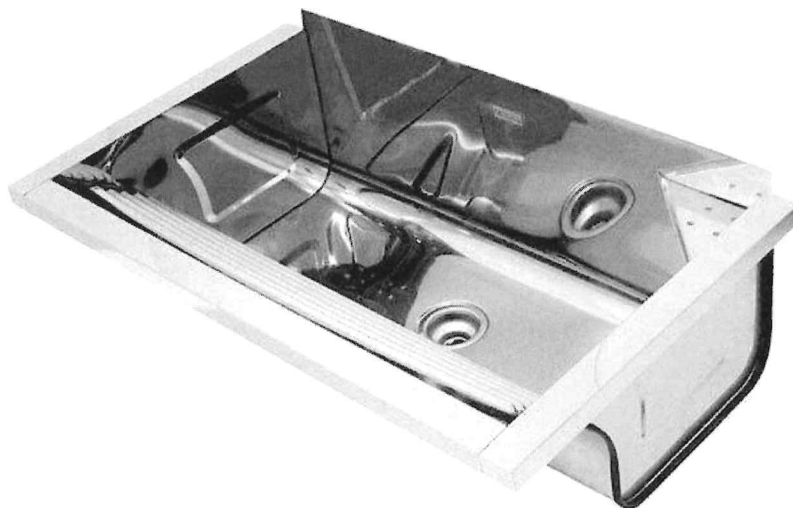


IMAGEM REFERÊNCIA: TANQUE EM INOX (TA. I)

- Torneiras

- Lavatórios de uso comum, banheiros em geral (uso público interno e de funcionários), deverão ter torneiras em metal cromadas acionamento manual e fechamento automático, de alta durabilidade, com temporizador e arejador.

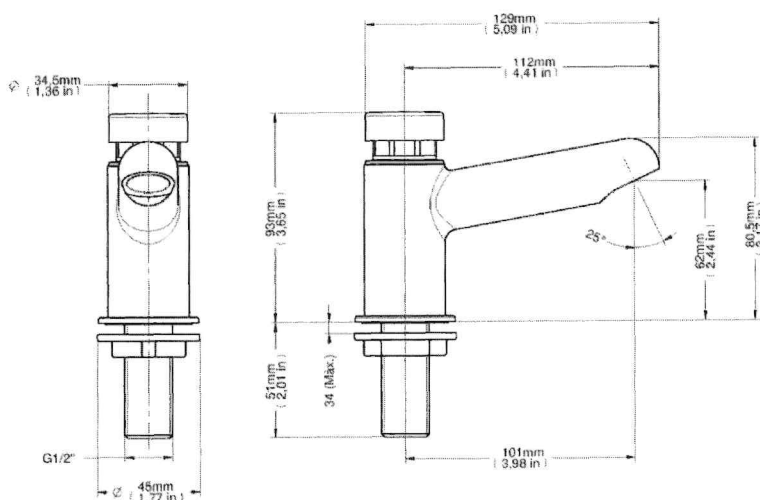


IMAGEM REFERÊNCIA: TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIOS DE USO COMUM (T1):

Obs.: Nos lavatórios de banheiros acessíveis deverão ser utilizada torneiras do tipo alavanca para PcD;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



IMAGEM REFERÊNCIA: TORNEIRA PARA LAVATÓRIOS ACESSÍVEIS (T2)

- Cubas e tanques de uso de serviços: Cozinha, Lavanderia, D.M.L., deverão ter torneiras metálicas cromadas. Modelo de parede, instaladas a 30cm das bancadas;



IMAGEM REFERÊNCIA: TORNEIRA PARA CUBA E TANQUE DE USO DE SERVIÇOS (T3)

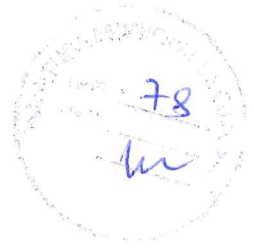
- Barras de apoio e acessórios para acessibilidade

- A NBR 9050 deverá ser consultada para maiores esclarecimentos;
- Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários devem suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm, e estar firmemente fixadas em paredes ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



divisórias a uma distância mínima destas de 4cm da face interna da barra;

- Suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado;
- Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos;
- O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme indicação em projeto.

Obs:

- Barra de apoio reta, tipo "L", tipo "C", em aço inoxidável tipo AISI 304, comprimentos: 40cm, 60cm, 70cm, 80cm e 90cm.



IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO TIPO "C" PARA LAVATÓRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020

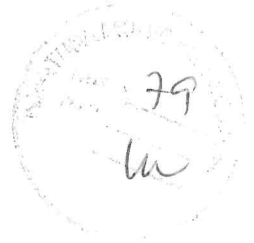


IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO TIPO "L" PARA LAVATÓRIO



IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO TIPO "L" PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO TIPO "C" PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA



IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO TIPO "C" PARA VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA

- Assento para banho articulado

- Em aço inox aisi 304, 70 x 45cm com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020

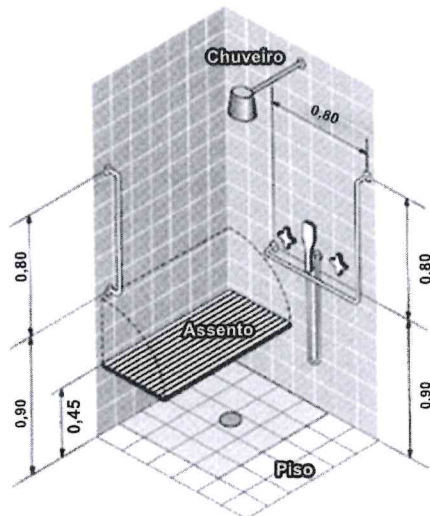


IMAGEM REFERÊNCIA: BARRAS DE APOIO RETA E TIPO "L", ASSENTO RETRÁTIL PARA BOX DE BANHO

3.1.10 – Acessórios

- Dispensador para papel interfolhado, cor branca, material constituído em plástico ABS de alta durabilidade e acrílico, com dispenser para papel com 2 ou 3 dobras, medidas de 32x25x13cm;
- Dispensador para papel rolo em plástico ABS;
- Dispensador para sabonete líquido, refil 900ml, cor branca, material constituído em plástico ABS de alta durabilidade e acrílico, com bomba dosadora para sabonetes líquidos tipo granel, reservatório acrílico transparente, medidas de 21,3x13x13cm.



IMAGEM REFERÊNCIA: DISPENSADOR PARA PAPEL INTERFOLHADO EM ABS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020

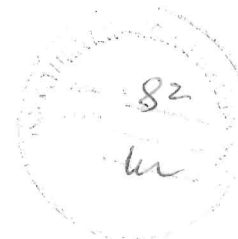


IMAGEM REFERÊNCIA: DISPENSADOR PARA PAPEL ROLÃO EM ABS



IMAGEM REFERÊNCIA: DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO EM ABS

3.1.10 – Instalações elétricas

Deverão ser feitas novas instalações, sistema completo, orientação a seguir em de acordo com projeto específico elétrico.

3.1.10-1 – Componentes das instalações elétricas

- Luminárias

- Do tipo de sobrepor de teto e de parede.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Tomadas

Devem levar em consideração a necessidade para cada especificidade e atividade, ter acabamento resistente e de fácil limpeza:

- Devem ser instalados nos pontos conforme projeto elétrico;
- Tomadas em área externa, do tipo com vedação para proteção;
- O acabamento de interruptores e tomadas na cor branca, em polietireno (OS) resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

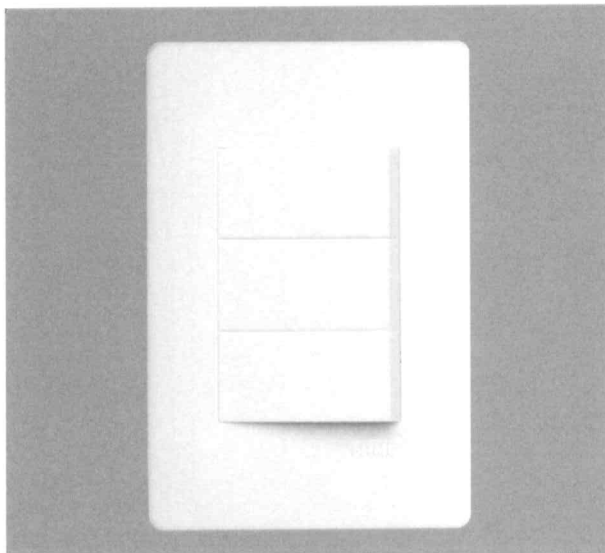


IMAGEM REFERÊNCIA: INTERRUPTOR – TIPO DE ACABAMENTO LISO COM MENOR NÚMERO DE RANHURAS OU FRESTAS

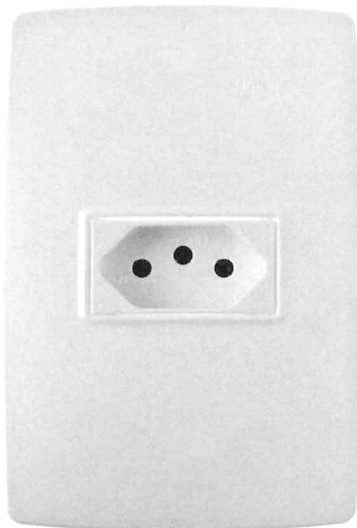


IMAGEM REFERÊNCIA: TOMADA PARA ÁREA INTERNA – TIPO DE ACABAMENTO LISO COM MENOR NÚMERO DE RANHURAS OU FRESTAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



IMAGEM REFERÊNCIA: TOMADA PARA ÁREA EXTERNA (20A)

3.1.10-2 – Instalações Especiais

Considera-se instalações especiais aquelas que interagem de maneira integrada para o funcionamento de determinados equipamentos, exemplo: bebedouros, chuveiros.

– Chuveiro Elétrico

- Chuveiro elétrico, tensão 220v, potência 5.400w, fabricados em termoplástico resistente.

– Bebedouro

- Haverá bebedouro com sistema de abastecimento por água da rede, equipado com filtro, para usuários, localizado na área administrativa e na varanda coberta, deverá ser previsto ponto de água fria.

Sugere-se pelo modelo com 25 litros de capacidade para atender (em média) 80 pessoas por hora.

CARACTERÍSTICAS

- capacidade do reservatório 25 litros
- padrão 1 torneira tipo rosca cromada e 1 jato
- torneira e o jato fornece água gelada
- sistema de refrigeração embutido
- revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox
- reservatório em PP isolado termicamente em EPS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



- tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351
- gás R134A ecológico
- 7 níveis de temperatura
- Filtro

3.1.11 - Telefonia - Lógica – dados/voz

- Deverão ser previstos pontos de internet/telefone para equipamentos de informática nas salas administrativas;
- Deverá ser executada rigorosamente dentro das normas técnicas vigentes, e seguirá projeto de instalações;
- A rede deverá ser entregue com eletrodutos/eletrocalha, caixa de passagem e pontos de tomadas RJ45.

Obs.: Conforme projeto

3.1.12 - Cobertura

- Cobertura dos blocos quadrados e bloco hexagonal existentes

Deverá ser feita a reconstrução da cobertura adotando-se a tipologia com estrutura metálica (vigas, terças, trama) e telhas metálicas termoacústicas, conforme indicado em projeto.

- Cobertura das passarelas e novas edificações

Deverá ser feita a construção da cobertura adotando-se a tipologia com estrutura metálica (vigas, terças, trama) e telhas metálicas termoacústicas, conforme indicado em projeto.

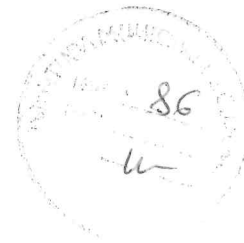
- Estrutura:

- Será do tipo metálica vigas, terças e trama associadas a oitões em alvenaria, conforme projeto;
- Serão executadas obedecendo rigorosamente os detalhes do projeto arquitetônico;
- Todas as peças deverão ser entregues na obra tratadas com a pintura base (anticorrosiva);
- Os serviços de montagem definitivos deverão se processar dentro de rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento, com o emprego de mão-de-obra especializada;
- As peças deverão ser armazenadas de forma que não ter contato com as intempéries e nem contato com o solo e/ou vegetações.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Telhas:

- Metálicas termoacústica, modelo colonial tipo forro com espessura mínima de 30 mm;
- Devem ser metálicas preenchidas com material isolante;
- Sugestão modelo trapezoidal com largura total 1.061mm, largura útil 1.020mm, espessura 30 mm;
- Ter inclinação conforme projeto, mínimo 5%.

Obs.1: Instruções para transporte, carga e descarga das telhas metálicas
Para a realização do transporte, carga e descarga, deverão ser obedecidas rigorosamente as recomendações do fabricante.

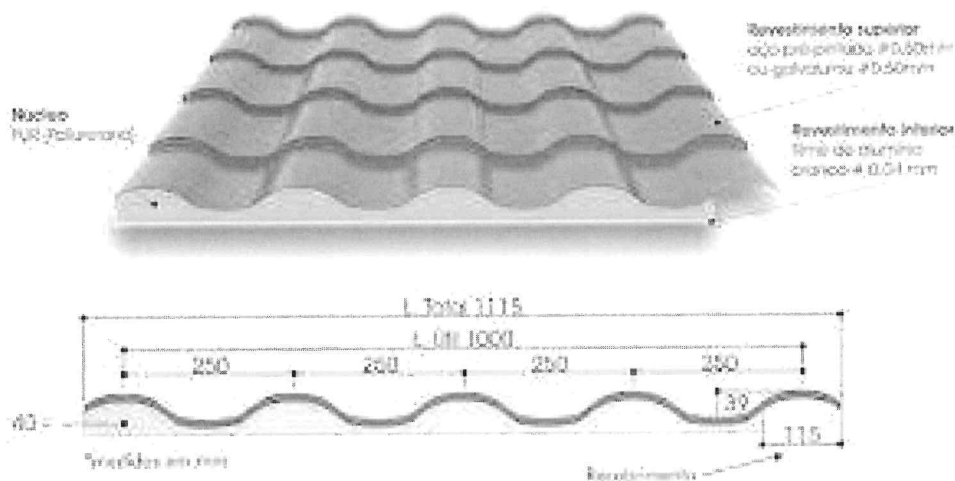


IMAGEM REFERÊNCIA: TELHA TERMOACÚSTICA TIPO COLONIAL

Obs.2: Ao final das telhas deverão instalados acabamentos conforme imagens abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



Acabamento Frontal

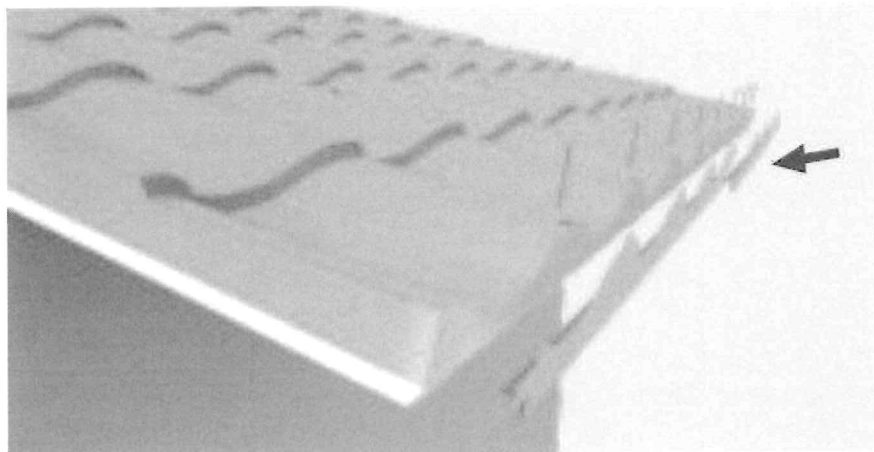


IMAGEM REFERÊNCIA: TELHA TERMOACÚSTICA TIPO COLONIAL – ACABAMENTO FRONTAL

Obs.3: No bloco hexagonal existente, ao centro, na edificação de formato cilíndrico onde em seu topo haverá instalação de cobertura metálica do tipo trapezoidal, com espessura 5 mm.

- Calhas

- Serão de chapa zincada # 50, dobradas nas dimensões requeridas pela montagem de acordo com as indicações do projeto.
- Serão fixadas por parafusos, solda a ponto ou grapas, de acordo com as condições peculiares de cada caso.
- Deverão possuir ralo nas quedas dos condutores de água pluvial. Atender a norma ABNT NBR 10844.

3.1.13 – Portões metálicos

- Para os acessos de pedestres e de veículos:

- Deverão ser instalados portões metálicos em estrutura tubular quadradas com cantoneiras e com fechamento em chapa metálica, sendo do tipo abrir duas folhas, conforme detalhe em projeto;
- Deverão ser lixados, receber a aplicação de produto anticorrosivos antes da pintura.

5.1.14 – Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico

- Toda a edificação deverá ser dotada de instrumentos, equipamentos necessários a segurança com relação à situações de incêndio e pânico, sendo previstos, extintores, hidrantes, sinalização através de placas e luzes de emergência, portas com anti-pânico;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



- Todo detalhamento discriminado em projeto específico apresentado e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

3.1.15 – Pintura

- A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade;
- Deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha;
- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente;
- Deverão ser adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura;
- As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas;
- As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis;
- Os produtos devem ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes e para o que serão aplicados nas faces externas devem ser resistentes também às intempéries, sol, vento, chuva;
- As cores deverão ser produzidas sobre processo de máquinas e a contratada deverá fornecer até três amostras (testes) da cor ou similar a confirmar com o Gestor Técnico da obra de comum acordo com o autor do projeto para definição dos tons ideais.

3.1.15-1 – Paredes externas e internas da edificação

- Todas as paredes das edificações a serem pintadas, existentes e ou que tenham sofrido intervenções em seu revestimento deverão receber uma demão de selador e emassamento com massa corrida acrílica, ser lixada antes do início da pintura;
- Os muros de divisas existentes e em boas condições deverão ser lixados antes de receber a pintura, caso tenham sofrido intervenções de recuperação e ou reconstrução, deverão receber uma demão de selador e emassamento com massa corrida acrílica, ser lixada antes do início da pintura.

- Paredes Externas e Internas

Serão no mínimo duas demãos de tinta látex acrílica nos tons especificados em projeto.

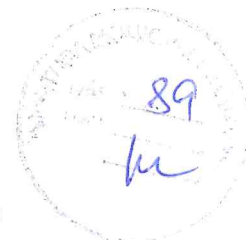


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- Esquadrias – portas – janelas – portões metálicos – gradil

- Portas e janelas Internas-externas, gradil, esmalte sintético nos tons especificados em projeto.

- Bolas de concreto (muro externo de fechamento – fachada)

Serão no mínimo duas demãos de tinta látex acrílica no tom branco gelo.

4 - Academia ao ar livre

A implantação da academia ao ar livre visa proporcionar um espaço acessível e seguro para a prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local, de maneira que promove a saúde e bem-estar.

O espaço será dotado de equipamentos de ginástica de uso livre e coletivo, com estruturas resistentes às intempéries e de fácil manuseio por pessoas de diferentes faixas etárias, especialmente adultos e idosos.

4.1 – Estrutura de fixação

A estrutura metálica dos equipamentos será produzida a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1", com espessuras mínimas de 2,00 mm; assentos esteira em tubo oblongo 48x20x1,50 mm; assento redondo em chapa 14; contrapesos em chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ).

Os acabamentos serão os seguintes: a Pintura será com tratamento especial de superfície para o método eletrostático epóxi utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização; a solda de verá ser sob o processo MIG, os componentes em polipropileno e PVC Flexível e os parafusos aço zincado.

As instalações dos equipamentos deverão ser executadas conforme indicação do fabricante.

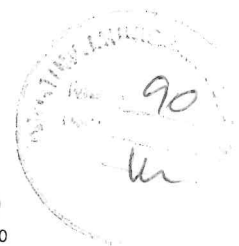


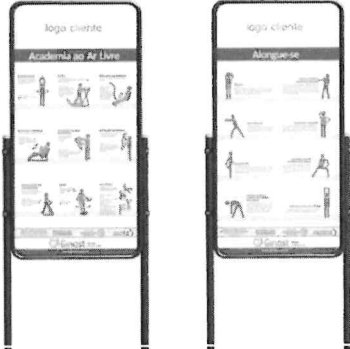



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020






	<p>Placa Orientativa</p> <p>Dimensões: Altura: 3100mm Espessura: 101mm Largura: 1186mm Peso: 37,35kg Área: 0,12m</p>
	<p>Roda de Ombro com Roda Dupla / Volante Diagonal com Volante Vertical</p> <p>Dimensões: Altura: 1852mm Largura: 345mm Profundidade: 751,5mm Peso: 17,08kg Área: 0,26m²</p>
	<p>Puxador Peitoral Duplo Star AS101</p> <p>Dimensões: Altura: 1386 mm Largura: 646 mm Profundidade: 1555 mm Peso: 40,016 kg Área: 1 m²</p>
	<p>Pressão de Pernas Duplo Star AS9502D</p> <p>Dimensões: Altura: 1520 mm Largura: 2010 mm Profundidade: 345 mm Peso: 36,52 kg Área: 0,69 m²</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



	<p>Esqui Duplo</p> <p>Dimensões: Altura: 1500 mm Largura: 1235 mm Profundidade: 1315 mm Peso: 60,00 kg Área: 1,62 m²</p>
	<p>Adução e abdução de braços</p> <p>Dimensões: Altura: 1221mm Largura: 891mm Profundidade: 1030mm Peso: 34,4kg Área: 0,92m²</p>
	<p>Extensor Lombar AS57</p> <p>Dimensões Altura: 1218,51 mm Largura: 840 mm Profundidade: 1018 mm Peso: 30,34 kg Área: 0,86 m²</p>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



5 - Controle

5.1 - Responsabilidade da Contratada

Fica reservado a CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

OBS:

1) NO CASO DE DISCREPÂNCIAS OU FALTA DE ESPECIFICAÇÕES DE MARCAS E MODELOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, ACABAMENTOS, ETC, DEVERÁ SEMPRE SER OBSERVADO QUE ESTES ITENS DEVERÃO SER DE QUALIDADE EXTRA DEFINIDO NO ITEM MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, E QUE AS ESCOLHAS DEVERÃO SEMPRE SER APROVADAS ANTECIPADAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO E PELOS PROJETISTAS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



As especificações, os desenhos dos projetos e o memorial destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, as condições gerais dos acessos, construções e obras ou serviços vizinhos, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações, interligações, bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas "In Loco", pois deverá constar da proposta todos os itens que não constam dos dados ou da planilha estimativa fornecida.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início das obras e serviços.

Demais responsabilidades

- A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.
- O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras;
- A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da Contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro/arquiteto responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto;
- Cabe a Fiscalização verificar em todas as visitas, as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber;
- Todas as etapas da obra deverão ocorrer normalmente sem que o Hospital venha a interromper totalmente sua prestação de serviços;
- Todas as fases devem ser programadas em conjunto com a coordenação da unidade e a Fiscalização;
- A Contratada é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes da obra;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



- Serão impugnados pela Fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratadas;
- Não serão toleradas modificações no projeto básico de arquitetura, no Memorial Descritivo e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores;
- Caberá à mesma a responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção e dos usuários, esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento. Para esse fim, a Contratada fornecerá equipamento mecânico e ferramental necessário, bem como se encarregará de rasgos, chumbamentos, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas;
- A Contratada será responsável perante a Contratante pelos serviços que venha a subempreitar com terceiros;
- Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período da construção, ficando a Contratada responsável por esta proteção, sendo inclusive obrigada a substituir ou consertar quaisquer materiais ou serviços eventualmente danificados sem quaisquer despesas para o Contratante.

5.2 - Documentações de Obra

Os seguintes documentos, ou cópias dos mesmos, deverão estar arquivados junto à obra, durante todo o período de execução da mesma:

5.2.1. Cópia dos projetos;

5.2.2. Diário de obra: Em 3 vias, sendo 1 para a empresa contratada, 1 para a fiscalização e 1 para manutenção na obra;

5.2.3. Demais documentos necessários à obra

5.3 - Acompanhamento.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura do Município de Corumbá, através da SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aquele que se caracterize, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra".

5.4 - Materiais

5.4.1 – Observações Gerais

Todo o material fornecido pela CONTRATADA deverá ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas especificações gerais, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, estes deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento.

É vetada a utilização de materiais improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos,

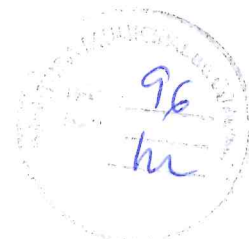
5.5 – Segurança

- Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em conformidade com seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e em atendimento aos princípios e disposições das NR-01, NR-06, NR-10, NR-12, NR-17, NR-18, NR-24, NR-35 dentre outras que porventura sejam necessárias;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ - MS / CEP 79300-020



- A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, protetores auriculares, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, em conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- A Contratada manterá organizada, limpa e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- A Contratada deverá estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor; caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;
- Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

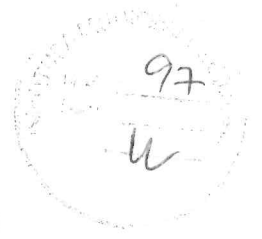
6 - Limpeza da Obra

- As condições de limpeza deverão ser mantidas em todas as etapas da obra;
- A retirada de entulhos será feita sempre que o volume dos mesmos possa atrapalhar as atividades desenvolvidas em canteiro, durante o período de construção, a Contratada será responsável por manter a obra e o canteiro livres de obstáculos, entulhos e materiais inutilizados;
- Após o término dos serviços, a contratada removerá as sobras de material, realizar a limpeza interna geral, sendo lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentado, bem como os revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa;
- A contratada removerá as ferramentas e equipamentos da propriedade, deixando o local completamente limpo, sem quaisquer resíduos de materiais e produtos que venha a comprometer ao visual da edificação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
AVENIDA GENERAL RONDON, Nº 985, BAIRRO CENTRO, CORUMBÁ – MS / CEP 79300-020



7 - Entrega da Obra

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação;
- Deverá apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone).

E que sejam seguidas as recomendações feitas neste memorial.



Documento assinado digitalmente
CELSO DUARTE CORREA
Data: 01/10/2025 09:00:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Celso Duarte Corrêa
Arquiteto e Urbanista – CAU MS A51053 – Autor do Projeto
Matrícula 7048